



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 392/94 DE 08 DE AGOSTO DE 1994.

"Altera a denominação de vias públicas deste Município, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus Membros APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) A Rua 73, do Loteamento Nova Flórida / passa a **ter** o seguinte nome: Dona "OTILIA DUQUE DE SOUZA".

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

**PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA**

**Aurelino Oliveira Filho**  
Prefeito Municipal